

**PORTARIA ANAC Nº 1042/SSO, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

Da suspensão do Certificado de Homologação  
de Empresa de Transporte Aéreo.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ratificar a suspensão, cautelar, do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2008-05-4CMG-01-01, emitido em 15 de outubro de 2012, em favor de Flex Aéreo Táxi Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00066.015033/2013-12, e comunicada à interessada em 18 de Abril de 2013 por meio do FOP 121 n.º 17/2013/GVAG/GGAG/SSO.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**  
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral